

1º TERMO ADITIVO CONTRATUAL – CPS Nº. 011/2022
CONTRATO DE GESTÃO Nº. 08/2021-SES/GO (ADITIVO DE SUPRESSÃO)

PARTES CONTRATANTES

INSTITUTO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS – IPGSE, pessoa jurídica de direito privado na forma de associação civil sem fins lucrativos, qualificada como Organização Social de Saúde no Estado de Goiás através do Decreto Estadual nº. 9.758 de 30 de novembro de 2020, inscrita no CNPJ/MF nº. 18.176.322/0002-32, com sede filial na Rua Manuel dos Santos, N.º 168, Qd. N, Lt. 12, Bairro Pedrolina, CEP: 75.920-000, Santa Helena de Goiás – GO, neste ato representado por seu Diretor Presidente e Superintendente Geral **EDUARDO PEREIRA RIBEIRO**, conforme disposições estatutárias da entidade, doravante denominado “CONTRATANTE” ou “IPGSE”.

CASTRO HERENIO SERVIÇOS MÉDICOS S/S (MEDCLIN), pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº. 19.763.224/0001-83, sediada na Rua Dezenove, nº. 331, Consultório 01, Bairro Popular, Rio Verde – Goiás, CEP 75903-505, neste ato representado por seu sócio **WALLERSON CASTRO HERENIO**, brasileiro, médico, regularmente inscrito no CPF nº. 862.122.812-20 e CRM/GO nº. 16804, residente e domiciliado no município de Rio Verde – Goiás, a seguir denominada “CONTRATADA”.

Pelo presente instrumento, as partes acima qualificadas têm entre si justas e acertadas o presente Termo Aditivo Contratual, adiante denominado apenas “CONTRATO”, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes em complemento ao instrumento contratual originário.

PREÂMBULO – JUSTIFICATIVA DA PRORROGAÇÃO EMERGENCIAL

O IPGSE assumiu a gestão operacional do HURSO em 26 de janeiro de 2021, por meio do Despacho nº. 331/2021-GAB-SES, publicado no Diário Oficial do Estado na edição nº 23.476, em razão da organização social IBGH ter abandonado a gestão da unidade hospitalar antes do termo final do Contrato de Gestão nº. 144/2017-SES/GO.

Diante da grave crise de desassistência médico-hospitalar vivenciada no HERSO, com estrutura precárias dos serviços administrativos, técnicos e médicos, inúmeras denúncias de irregularidades, o IPGSE tem trabalhado com o objetivo de oferecer o melhor serviço público aos usuários da unidade hospitalar, através de inúmeras ações e medidas de reestruturação dos serviços, compras eficientes e contratação de pessoal qualificado e comprometido com o HERSO.

Assim, o Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Saúde – SES/GO, e o IPGSE ajustaram parceria na forma do Contrato de Gestão nº. 08/2021-SES/GO, em caráter emergencial, outorgado em 23 de março de 2021, conforme publicação no Diário Oficial do Estado na edição nº. 23.517, com vistas ao gerenciamento, operacionalização e execução das ações no Hospital Estadual de Santa Helena de Goiás Dr. Albanir Faleiros Machado (HERSO).

Em função do caráter emergencial, o prazo de 180 (cento e oitenta) dias previsto no referido Contrato de Gestão veio a termo em 18 de setembro de 2021, nos termos do art. 6º-F, I, da Lei 15.503/2005.

Antes do seu término, a Secretaria de Estado da Saúde de Goiás publicou o Aviso de Chamamento Público nº. 05/2021-SES/GO (Processo nº. 202100010000964), em 27 de agosto de 2021, tendo como objeto a seleção de organização social em saúde para celebração de Contrato de Gestão visando a gestão do HERSO, cujo processo de chamamento público encontra-se em andamento.

Em atenção à primazia do interesse público, os princípios da eficiência e da continuidade do serviço público, a SES/GO prorrogou o vencimento do ajuste de parceria na forma de Contrato de Gestão emergencial com o IPGSE para gerenciamento do HERSO até a conclusão do Chamamento Público nº. 05/2021-SES/GO, tendo como início o dia 19 de setembro de 2021.

Considerando que as partes acima qualificadas firmaram instrumento contratual para execução de serviços visando atender as necessidades do HERSO, e considerando a diminuição da demanda do Hospital, o IPGSE em comum acordo com a contratada, resolvem fazer a supressão dos valores dos serviços do Contrato de Prestação de Serviços nos mesmos termos e fundamentos acima.

DA ALTERAÇÃO

1. RESOLVE-SE as partes contratantes pela supressão parcial dos valores dos serviços médicos especializados em Cirurgia Geral no Hospital Estadual de Santa Helena de Goiás Dr. Albanir Faleiros Machado -HERSO.

DOS VALORES

1. O valor do aditivo que ora se altera é referente aos meses de outubro a dezembro de 2022.

Observa-se que a tabela apresentada refere-se ao Contrato Primitivo que pelo atual instrumento sofrerá alteração, passando do conteúdo da tabela a seguir para a tabela posterior, objeto do presente documento.

Onde se lia: (Contrato Primitivo – 01/10/2022 a 31/12/2022)

QUADRO 1- SERVIÇOS MÉDICOS DO MÊS DE OUTUBRO/2022					
Setor	Qtd	Descritivo	Valor unitário	Valor Mensal	Valor Total
CIRURGIA GERAL	02	Médicos plantonistas especialistas em Cirurgia Geral, por 12 (doze) horas, das 07h00 às 19h00, em regime presencial todos os dias da semana.	R\$ 2.500,00	R\$ 155.000,00	R\$ 155.000,00

	02	Médicos plantonistas especialistas em Cirurgia Geral, por 12h (doze) horas, das 19h00 às 07h00, em regime presencial todos os dias da semana.	R\$ 2.500,00	R\$ 155.000,00	R\$ 155.000,00
	01	Médico Responsável Técnico	-	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00
		SUBTOTAL		R\$ 325.000,00	R\$ 325.000,00

QUADRO 1- SERVIÇOS MÉDICOS DO MÊS DE NOVEMBRO/2022					
Setor	Qtd	Descritivo	Valor unitário	Valor Mensal	Valor Total
CIRURGIA GERAL	02	Médicos plantonistas especialistas em Cirurgia Geral, por 12 (doze) horas, das 07h00 às 19h00, em regime presencial todos os dias da semana.	R\$ 2.500,00	R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00
	02	Médicos plantonistas especialistas em Cirurgia Geral, por 12h (doze) horas, das 19h00 às 07h00, em regime presencial todos os dias da semana.	R\$ 2.500,00	R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00
	01	Médico Responsável Técnico	-	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00
		SUBTOTAL		R\$ 315.000,00	R\$ 315.000,00

QUADRO 1- SERVIÇOS MÉDICOS DO MÊS DE DEZEMBRO/2022					
Setor	Qtd	Descritivo	Valor unitário	Valor Mensal	Valor Total
CIRURGIA GERAL	02	Médicos plantonistas especialistas em Cirurgia Geral, por 12 (doze) horas, das 07h00 às 19h00, em regime presencial todos os dias da semana.	R\$ 2.500,00	R\$ 155.000,00	R\$ 155.000,00
	02	Médicos plantonistas especialistas em Cirurgia Geral, por 12h (doze) horas, das 19h00 às 07h00, em regime presencial todos os dias da semana.	R\$ 2.500,00	R\$ 155.000,00	R\$ 155.000,00
	01	Médico Responsável Técnico	-	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00
		SUBTOTAL		R\$ 325.000,00	R\$ 325.000,00

Leia-se (1º Termo Aditivo – 01/10/2022 a 31/12/2022)

SERVIÇOS MÉDICOS DO MÊS OUTUBRO (31 DIAS)					
Setor	Dias	Qtd	Descritivo	Valor unitário	Valor Mensal
CIRURGIA GERAL	31	2	Médicos plantonistas especialistas em Cirurgia Geral, por 12 (doze) horas, das 07h00 às 19h00, em regime presencial todos os dias da semana.	R\$ 2.050,00	R\$ 127.100,00
		2	Médicos plantonistas especialistas em Cirurgia Geral, por 12h (doze) horas, das 19h00 às 07h00, em regime presencial todos os dias da semana.	R\$ 2.050,00	R\$ 127.100,00
		1	Médico Responsável Técnico	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00
TOTAL POR MÊS					R\$ 269.200,00

SERVIÇOS MÉDICOS DO MÊS NOVEMBRO (30 DIAS)					
Setor	Dias	Qtd	Descritivo	Valor unitário	Valor Mensal
CIRURGIA GERAL	30	2	Médicos plantonistas especialistas em Cirurgia Geral, por 12 (doze) horas, das 07h00 às 19h00, em regime presencial todos os dias da semana.	R\$ 2.050,00	R\$ 123.000,00
		2	Médicos plantonistas especialistas em Cirurgia Geral, por 12h (doze) horas, das 19h00 às 07h00, em regime presencial todos os dias da semana.	R\$ 2.050,00	R\$ 123.000,00
		1	Médico Responsável Técnico	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00
TOTAL POR MÊS					R\$ 261.000,00

SERVIÇOS MÉDICOS DO MÊS DEZEMBRO (31 DIAS)					
Setor	Dias	Qtd	Descritivo	Valor unitário	Valor Mensal
CIRURGIA GERAL	31	2	Médicos plantonistas especialistas em Cirurgia Geral, por 12 (doze) horas, das 07h00 às 19h00, em regime presencial todos os dias da semana.	R\$ 2.050,00	R\$ 127.100,00
		2	Médicos plantonistas especialistas em Cirurgia Geral, por 12h (doze) horas, das 19h00 às 07h00, em regime presencial todos os dias da semana.	R\$ 2.050,00	R\$ 127.100,00
		1	Médico Responsável Técnico	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00
TOTAL POR MÊS					R\$ 269.200,00
VALOR TOTAL ADITIVO					R\$799.400,00

DAS CONDIÇÕES GERAIS

2. Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do instrumento contratual ora alterado.

Santa Helena de Goiás (GO), 30 de setembro de 2022

IPGSE – INSTITUTO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS
CONTRATANTE

CASTRO HERENIO SERVIÇOS MÉDICOS S/S
(MEDCLIN)
CONTRATADA

Testemunha: *Carla Estefani Blau*
CPF nº. 643.005.441-15

Testemunha:
CPF nº. 890 97 2 201 06